



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 53/2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos
artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando
o contido no PAD nº 13680/2024,

RESOLVE

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **DOUGLAS WILSON LOPES ANANIAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe do Cartório da 150ª Zona Eleitoral de Santa Fé; **MARCO AURÉLIO CANEVER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe do Cartório da 62ª Zona Eleitoral de Rebouças; **ANA PAULA PAVANINI NAVAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e, **WILLIAN WEID BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente V do Gabinete do Jurista 2, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, apurar os fatos constantes dos Autos de Reclamação Disciplinar nº 0000036-27.2024.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral